



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE :

NOMEAR os senhores Adelmir Pivatto, Ilário Ceni e Sabino Zanotto, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 071/86, de 07 de julho de 1986. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 10 de julho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de julho de 1986.


Albino Seolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de julho de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete